

GABINETE DO VEREADOR DAVID REIS

16ª COMISSÃO – COMISSÃO DE ÁGUA E SANEAMENTO - COMASA

Projeto de Lei n. 341/2017, de autoria do **Ver. Dante** ao que “DISPÕE sobre a obrigatoriedade da inclusão de frases de incentivo a leitura nas contas de água e luz, que especifica”.

Parecer

Compulsando os autos verificamos as comissões que nos antecederam em manifestação entendem correto o prosseguimento.

Entendemos que nada obsta o fluxo e a ele aliamos-nos.

A propositura do nobre edil, à sua maneira, pode contribuir para difundir a cultura na cidade, mormente o incentivo à leitura, o que se coaduna com os princípios que norteiam os trabalhos desta casa legislativa, nos termos consignados na inteligência do art. 8º, inciso X combinado com a alínea “c” do inciso I do art. 22 da Lei Orgânica do Município sem olvidar que o mesmo compêndio legal agracia o enfoque à luz do planejamento municipal.

Somos, portanto pelo prosseguimento do projeto sem nada a opor.

Manaus, 15 de Abril de 2020.

Ver. David Reis
Avante
Relator